



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art.122 do doc. 6.514/2008 c/c Art.078 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox no setor NUIP desta Superintendência(Av. Fernandes Lima, 4023, Gruta de Lourdes –Maceió/AL – IBAMA/AL)

Edital nº04/16 - SUPES-AL
Edital de Notificação para Alegações Finais de múltiplos processos

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
A. B. LESSA NETO & CIA LTDA	05.562.589/0001-35	02003.000698/2012-19	674847/D
AUTO POSTO L. M. LTDA	07.839.831/0001-09	02003.000283/2013-18	674972/D
AUTO POSTO Pousada Novo Horizonte LTDA	11.206.098/0001-54	02003.000705/2012-74	674841/D
COMERCIAL DE GÁS VITAL LTDA	11.914.017/0001-70	02003.000551/2012-11	645783/D
EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGISTICAS PARANÁ LTDA	16.066.888/0001-03	02003.000279/2012-79	674428/D
G. B. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS - EPP	13.745.004/0001-40	02003.000222/2014-31	9054992/E
GILMAR DOS SANTOS RANGEL	417.835.492-20	02003.000130/2013-71	645827/D
LOURENÇO JOAQUIM DA SILVA	787.296.614-04	02003.000744/2012-71	553234/D
MÁRIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	092.021.554-88	02003.000465/2011-27	553154/D
MVA TRANSPORTES LTDA	03.666.817/0001-91	02003.000438/2012-35	674434/D
NEWS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	10.890.917/0001-62	02003.000234/2013-85	674883/D
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A	33.453.598/0088-84	02003.000628/2013-33	2885/E
SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA	08.283.183/0001-13	02003.000273/2012-00	674425/D
SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA	05.283.183/0001-13	02003.000277/2012-80	674426/D
TGA – TRANSPORTES GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA	82.077.785/0001-65	02003.000450/2012-40	674436/D

Maceió, 19 de abril de 2016

Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro
COORDENADORA DO NUIP/AL

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP.AL
(Av. Fernandes Lima - 4023 Gruta de Lourdes.)

* Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.
O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.